

LIMA DOS SANTOS MELO RODRIGUES, Delegada de Polícia Civil, nomeada em 15.10.2010 e empossada em 26 .10.2010, prorrogado por 393(trezentos e noventa e três) dias, cujo término encerrou no dia 22.11.2014, conforme Portaria n º 029/2011-GAB/CORREGEPOL, de 27.05.2011.

R E S O L V E :

I - Considerar ESTÁVEL a servidora ARIANE LILIAN LIMA DOS SANTOS MELO RODRIGUES, Delegada de Polícia Civil, nomeada através de Concurso público, em razão de ter preenchido todos os requisitos exigidos no Estágio Probatório, de acordo com o disposto nos Artigos 50, 51 e 52 da Lei Complementar nº 022, de 15/03/1994, e no Artigo 18, do Decreto nº 2.750, de 28/12/2006, a contar do dia 22.11. 2014:

II - Determinar às Diretorias, de Polícia do Interior, de Administração e de Recursos Humanos que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo 807679

Portaria n.º 30 / 2015 -DGPC/DIVERSOS DE 17 DE MARÇO DE 2015.

CONSIDERANDO as normas contidas no Decreto Governamental nº 2.235, de 16/07/1997, que dispõe sobre a delegação de atribuições aos Secretários de Estado e Dirigentes de Autarquias e Fundações Públicas;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Governamental nº 2.750, de 28/12/2006, que regulamenta a apuração e julgamento dos requisitos do Estágio Probatório previsto no Artigo 50, da Lei Complementar nº 022, de 15/03/1994, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a conclusão do Processo de Avaliação de Estágio Probatório do servidor da Polícia Civil, VINÍCIUS MEDEIROS SILVA GOMES, Delegado de Polícia Civil, nomeado em 17 DE OUTUBRO DE 2011 e empossado em 25 DE OUTUBRO DE 2011, prorrogado por 90 (noventa) dias, cujo término encerrou no dia 22.01.2015, conforme Portaria n º 007/2011-GAB/CORREGEPOL, de 16.01.2012

R E S O L V E :

I - Considerar ESTÁVEL o servidor de Polícia Civil VINÍCIUS MEDEIROS SILVA GOMES, Delegado de Polícia , nomeado através de Concurso público, em razão de ter preenchido todos os requisitos exigidos no Estágio Probatório, de acordo com o disposto nos Artigos 50, 51 e 52 da Lei Complementar nº 022, de 15/03/1994, e no Artigo 18, do Decreto nº 2.750, de 28/12/2006, a contar do dia 22.01. 2015:

II - Determinar às Diretorias, de Polícia do Interior, de Administração e de Recursos Humanos que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo 807681

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 042/2015-DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 13 DE MARÇO DE 2015.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94...

CONSIDERANDO: os termos do Memo. nº 001/2015-DGPC/PAD, de 12/03/2015, subscrito pela DPC ALCIDÉA NEIDE DA SILVA FEITOSA, Presidente da Comissão, por meio do qual solicita nova designação da Comissão Processante, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da PORTARIA Nº 022/2013-DGPC/PAD, de 29/08/2013, publicada no Diário Oficial nº 32.474, de 05/09/2013, tendo em vista a necessidade de proceder a diligências necessárias à instrução do Processo;

R E S O L V E:

I - REDESIGNAR A COMISSÃO composta pelos servidores ALCIDÉA NEIDE DA SILVA FEITOSA, CYD VINÍCIUS DE MATOS CAVALCANTE e MÔNICA MEDEIROS DE OLIVEIRA - Delegados de Polícia Civil, respectivamente, Presidente e Membros, a fim de dar continuidade aos trabalhos apuratórios, visando à conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da PORTARIA Nº 022/2013-DGPC/PAD, de 29/08/2013, publicada no Diário Oficial nº 32.474, de 05/09/2013, da Lei Complementar nº 022/94, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 12/03/2015;

II - À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que adotem as providências de estilo para o pleno cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo 807653

PORTARIA Nº 043/2015-DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 13 DE MARÇO DE 2015.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações...

CONSIDERANDO: a instauração do Processo Administrativo Disciplinar nº 035/2012-DGPC/PAD, de 12/12/2012, publicado no Diário Oficial nº 32.308, de 28/12/2012, com o objetivo de apurar possíveis transgressões disciplinares, em tese, atribuídas aos servidores FERNANDO AUGUSTO LEÃO DUARTE FILHO, MANOEL EDUARDO OLIVEIRA RIBEIRO, ALCYR UBIRAJARA PERÉA FREITAS - Investigadores de Polícia Civil e MARTINHO CAMPOS SILVA, Motorista Policial;

CONSIDERANDO: o teor da PORTARIA Nº 1.679/2015-CCG, de 23/02/2015, publicada no D.O.E. nº 32.833, de 24/02/2015, exonerando o servidor ROBERTO CARLOS DA SILVA QUEIROZ - Delegado de Polícia Civil, do cargo em comissão de Integrante da Comissão Permanente de PAD;

CONSIDERANDO: a necessidade de efetuar a substituição do servidor supracitado, a fim de evitar solução de continuidade no andamento do citado procedimento;

R E S O L V E:

I - DESIGNAR as servidoras MICHELE DA SILVA SAMPAIO DANTAS e IVONE FERNANDES SHERRING - Delegadas de Polícia Civil para atuarem na comissão designada através da PORTARIA Nº 035/2012-DGPC/PAD, de 12/12/2012, publicado no Diário Oficial nº 32.308, de 28/12/2012, como Presidente e 1º Membro, respectivamente, a contar deste ato, a fim de dar continuidade aos trabalhos apuratórios;

II - À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que adotem as providências ao cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo 807654

PORTARIA Nº 044/2015-DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 13 DE MARÇO DE 2015.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações...

CONSIDERANDO: a instauração do Processo Administrativo Disciplinar nº 030/2013-DGPC/PAD, de 25/10/2013, publicado no Diário Oficial nº 32.520, de 12/11/2013, com o objetivo de apurar possíveis transgressões disciplinares, em tese, atribuídas ao servidor ELIAS JORGE DE CARVALHO FRANCÊS - Delegado de Polícia Civil;

CONSIDERANDO: o teor da PORTARIA Nº 1.679/2015-CCG, de 23/02/2015, publicada no D.O.E. nº 32.833, de 24/02/2015, exonerando o servidor ROBERTO CARLOS DA SILVA QUEIROZ - Delegado de Polícia Civil, do cargo em comissão de Integrante da Comissão Permanente de PAD;

CONSIDERANDO: a necessidade de efetuar a substituição do servidor supracitado, a fim de evitar solução de continuidade no andamento do citado procedimento;

R E S O L V E:

I - DESIGNAR as servidoras ISOMARY ANDRADE RÉGIS MONTEIRO e IVONE FERNANDES SHERRING - Delegadas de Polícia Civil para atuarem na comissão designada através da PORTARIA Nº 035/2012-DGPC/PAD, de 12/12/2012, publicado no Diário Oficial nº 32.308, de 28/12/2012, como Presidente e 1º Membro, respectivamente, a contar deste ato, a fim de dar continuidade aos trabalhos apuratórios;

II - À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que adotem as providências ao cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo 807655

PORTARIA Nº 045/2015-DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 13 DE MARÇO DE 2015.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações...

CONSIDERANDO: a instauração do Processo Administrativo Disciplinar nº 006/2013-DGPC/PAD, de 06/03/2013, publicado no Diário Oficial nº 32.373, de 10/04/2013, com o objetivo de apurar possíveis transgressões disciplinares, em tese, atribuídas ao servidor NEWTON BRABO DE OLIVEIRA - Delegado de Polícia Civil;

CONSIDERANDO: o teor da PORTARIA Nº 1.679/2015-CCG, de 23/02/2015, publicada no D.O.E. nº 32.833, de 24/02/2015, exonerando o servidor ROBERTO CARLOS DA SILVA QUEIROZ - Delegado de Polícia Civil, do cargo em comissão de Integrante da Comissão Permanente de PAD;

CONSIDERANDO: o teor da PORTARIA Nº 1.681/2015-CCG, de 23/02/2015, publicada no D.O.E. nº 32.833, de 24/02/2015,

nomeando a servidora ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO - Delegada de Polícia Civil, para exercer o cargo em comissão de Integrante da Comissão Permanente de PAD; CONSIDERANDO: a necessidade de efetuar a substituição do servidor supracitado, a fim de evitar solução de continuidade no andamento do citado procedimento;

R E S O L V E:

I - DESIGNAR as servidoras ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO - Delegada de Polícia Civil para atuar na comissão designada através da PORTARIA Nº 006/2013-DGPC/PAD, de 06/03/2013, publicado no Diário Oficial nº 32.373, de 10/04/2013, como Presidente da Comissão, em substituição ao servidor ROBERTO CARLOS DA SILVA QUEIROZ - Delegado de Polícia Civil, a contar deste ato, a fim de dar continuidade dos trabalhos apuratórios;

II - À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que adotem as providências ao cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo 807656

PORTARIA Nº 046/2015 DGPC/PAD/DIVERSOS BE-LÉM, 13 DE MARÇO DE 2015.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94...

CONSIDERANDO o sobrestamento do PAD nº 037/2010-DGPC/PAD, de 14/10/2010, publicado no Diário Oficial nº 31.776, de 19/10/2010, que apurou transgressão disciplinar imputada ao servidor NEWTON BRABO DE OLIVEIRA - Delegado de Polícia Civil;

CONSIDERANDO que o referido PAD foi sobrestado em razão de licenças médicas concedidas ao servidor DPC NEWTON BRABO DE OLIVEIRA, licenças essas que a impediám de participar de audiências no referido processo;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 006/2014-GAB/DRH, de 12/01/2015, subscrito pela DPC Leomar Narzila Maués Pereira, Diretora de Recursos Humanos, por meio do qual informa sobre a expedição de novo Laudo Médico Pericial ao servidor DPC NEWTON BRABO DE OLIVEIRA, permitindo, assim, a análise e julgamento do Processo Administrativo Disciplinar em questão;

R E S O L V E:

I - REVOGAR os termos da PORTARIA Nº 041/2011-DGPC/PAD/DIVERSOS, de 11/05/2011, que SOBRESTOU o Processo Administrativo Disciplinar nº 037/2010-DGPC/PAD, de 14/10/2010, publicado no Diário Oficial nº 31.776, de 19/10/2010, devolvendo os autos à comissão processante a fim de dar continuidade aos trabalhos apuratórios;

II - À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que adotem as providências de estilo ao pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo 807657

PORTARIA Nº 047/2015-DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 13 DE MARÇO DE 2015.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações...

CONSIDERANDO: a instauração do Processo Administrativo Disciplinar nº 037/2010-DGPC/PAD, de 14/10/2010, publicado no Diário Oficial nº 31.776, de 19/10/2010, com o objetivo de apurar possíveis transgressões disciplinares, em tese, atribuídas ao servidor NEWTON BRABO DE OLIVEIRA - Delegado de Polícia Civil;

CONSIDERANDO: o teor da PORTARIA Nº 046/2015-DGPC/PAD/DIVERSOS, de 13/03/2015, revogando o Sobrestamento do presente Processo Administrativo Disciplinar;

CONSIDERANDO: a necessidade de efetuar a substituição da Presidente e 1º Membro do PAD em questão, DPCs Maria Joaquina Pereira e Izabel Pereira Gomes, respectivamente, em razão da concessão de aposentadoria às citadas servidoras, evitando-se, assim, solução de continuidade no andamento do citado procedimento;

R E S O L V E:

I - DESIGNAR as servidoras ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO e HÉLVIA CHRISTINA PESSOA DE MELLO - Delegadas de Polícia Civil para atuar na Comissão designada através da PORTARIA Nº 037/2010-DGPC/PAD, de 14/10/2010, publicado no Diário Oficial nº 31.776, de 19/10/2010, como Presidente e 1º Membro, respectivamente, a contar deste ato, a fim de dar continuidade aos trabalhos apuratórios;

II - À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que adotem as providências ao cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo 807658